- O tema do STF de número 648 trata sobre a Competência da Justiça Federal para processar e julgar crimes ambientais transnacionais
- O tema do STF de número 648 afirma que Compete à Justiça Federal processar e julgar o crime ambiental de caráter transnacional que envolva animais silvestres ameaçados de extinção e espécimes exóticas ou protegidas por compromissos internacionais assumidos pelo Brasil